quinta-feira, 23 de maio de 2013

Ano I - Edição nº 00047

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

SUMÁRIO
 Decreto nº 228/2013, de 20 de Maio de 2013. Nomeia Glailma alves Medina, para exercer Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo CC -2, lotado na Secretária Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 212/2010. Inexigibilidade nº 0027/2013. (Contratada: Dr. João Jose Pereira Mascarenhas.).
Avanida Jasé Antonia da Cibra I CC I Contra I Cabasairea da Devanyas y Da

Decreto



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 228/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Municipal e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR Glailma Alves Medina, para exercer Comissionado de Assessor Especial, Símbolo CC -2, lotado na Secretária Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 212/2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2013.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n° . 0027/2013

Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica, para atender as demandas do gabinete do prefeito e órgãos da administração, nas áreas de direito ambiental, neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, exercício 2013.

Contratante: Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA

Contratada: Dr. JOÃO JOSE PEREIRA MASCARENHAS.

Valor: 3.375,00 (Três mil Trezentos e Setenta e Cinco reais), mensal.

Período de Vigência: 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 06/05/2013.

PAULO ANDRE BRAZ SILVA Prefeito Municipal